



CNPJ: 88.821.079/0001-62
Responsável: Jaqueline Sulbacher
Telefone: 51-3731-2568
Departamento: SME

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Rio Pardo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, realizará a Feira do Livro 2026, evento destinado à promoção da leitura, à valorização da literatura e ao incentivo à formação de leitores, especialmente entre os estudantes da rede municipal de ensino.

Para qualificar a programação do evento e proporcionar aos estudantes momentos de contato direto com a produção literária, identificou-se a necessidade de contratação de escritora e contadora de histórias para atuar como Patrona da Feira do Livro 2026, realizando atividades de interação, bate-papo e contação de histórias.

A contratação busca proporcionar uma experiência cultural e educativa que vá além da simples disponibilização de livros, permitindo que crianças, estudantes, professores e comunidade tenham contato direto com uma autora, conhecendo sua trajetória, suas obras e o processo de criação literária.

Nesse contexto, foi apresentada proposta pelo Ateliê de Histórias, para participação da escritora Márcia Funke Dieter, nos dias 08 e 09 de outubro de 2026, contemplando quatro momentos durante a Feira do Livro, sendo um no turno da manhã e outro no turno da tarde em cada dia, além da aquisição de 30 obras da escritora.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação está relacionada às ações da Secretaria Municipal de Educação voltadas à promoção da leitura, literatura, cultura e formação integral dos estudantes.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá contemplar:

participação da escritora Márcia Funke Dieter na Feira do Livro 2026;

atuação da profissional na condição de Patrona da Feira do Livro, conforme programação definida pela Secretaria Municipal de Educação;

realização de 04 (quatro) momentos de atividades literárias;

realização de um momento no turno da manhã e outro no turno da tarde em cada um dos dias 08 e 09 de outubro de 2026;

realização de atividades de bate-papo, interação com o público e contação de histórias;

adequação das atividades ao público participante, especialmente estudantes da rede municipal;

aquisição de 30 (trinta) obras de autoria da escritora, conforme proposta apresentada;

fornecimento dos livros em condições adequadas de uso e leitura;

emissão de documento fiscal correspondente;

cumprimento das demais condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

A execução deverá ocorrer presencialmente no Município de Rio Pardo/RS, nas datas estabelecidas pela Administração.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Foram consideradas, para atendimento da necessidade, as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Realização da Feira sem participação de autora/patrona:

Atenderia parcialmente à finalidade do evento, porém reduziria as oportunidades de interação direta entre estudantes e profissionais da literatura.

Alternativa 2 – Contratação de palestrante ou contador de histórias sem vínculo com a produção literária: Poderia proporcionar atividade cultural, porém não atenderia integralmente ao objetivo de aproximar os estudantes de uma escritora e de sua produção literária.

Alternativa 3 – Contratação de escritora para participação como Patrona da Feira:

Possibilita a realização de atividades de bate-papo, contação de histórias e interação direta com o público, além da aproximação dos estudantes com as obras da autora.

Diante das alternativas analisadas, entende-se que a Alternativa 3 é a que melhor atende à necessidade Administração, por integrar as dimensões cultural, literária e educacional pretendidas para a Feira do Livro.

A proposta apresentada pelo Ateliê de Histórias contempla a participação da escritora Márcia Funke Dieter em quatro momentos da Feira e a aquisição de 30 obras de sua autoria.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação da escritora Márcia Funke Dieter para participação na Feira do Livro 2026 do Município de Rio Pardo/RS, na condição de Patrona do evento, com realização de quatro momentos de atividades literárias durante os dias 08 e 09 de outubro de 2026.

As atividades deverão envolver bate-papo, interação com os participantes e contação de histórias, buscando estimular o interesse pela leitura e possibilitar contato direto dos estudantes com a autora.

A solução contempla ainda a aquisição de 30 exemplares de obras da escritora, que poderão ser destinados à programação da Feira, às atividades de incentivo à leitura e/ou ao acervo das unidades escolares, conforme definição da Secretaria Municipal de Educação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O orçamento apresentado pelo Ateliê de Histórias estabelece o valor total de:

R\$ 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais).

O valor compreende a participação da autora nos quatro momentos da Feira do Livro e a aquisição de 30 obras.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução apresenta dois componentes relacionados: a participação da escritora na Feira do Livro e a aquisição de obras de sua autoria.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação está relacionada à realização da Feira do Livro 2026, podendo existir outras contratações necessárias à realização do evento, tais como estrutura, sonorização, divulgação, decoração, aquisição de outros livros, transporte e demais serviços eventualmente previstos na programação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

incentivar o hábito da leitura entre os estudantes;

aproximar crianças e jovens da literatura;

proporcionar contato direto dos estudantes com uma escritora;

estimular a imaginação e a criatividade;

promover atividades de contação de histórias;

valorizar a produção literária;

fortalecer a Feira do Livro como instrumento de formação cultural;

ampliar o acesso às obras literárias;

proporcionar experiências educativas e culturais significativas;

incentivar professores e estudantes a conhecerem e explorarem novas obras literárias.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Previamente à execução, deverão ser adotadas as seguintes providências:

definição do local e dos horários das atividades;

elaboração da programação da participação da autora;

organização dos grupos de estudantes e demais participantes;

disponibilização de espaço adequado para as atividades;

disponibilização dos recursos de som e demais equipamentos necessários, quando aplicável;

designação de gestor e fiscal do contrato;

conferência dos livros fornecidos;

acompanhamento e registro da execução das atividades;

instrução do processo de contratação conforme a legislação vigente.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta baixo impacto ambiental, por se tratar predominantemente de serviço de natureza cultural.

Quanto à aquisição dos livros, deverão ser observadas, quando aplicáveis, práticas de sustentabilidade relacionadas à utilização racional de materiais, redução de desperdícios e adequada destinação de resíduos decorrentes das atividades.

Não se identificam impactos ambientais relevantes que inviabilizem ou condicionem a contratação.

12. ANÁLISE DE VIABILIDADE

Considerando a necessidade de qualificar a programação da Feira do Livro 2026 e proporcionar aos estudantes e à comunidade experiências de contato direto com a literatura e com uma escritora, verifica-se que a contratação apresenta viabilidade técnica e interesse público.

A solução proposta atende aos objetivos educacionais e culturais da Administração, mostrando-se adequada para o desenvolvimento das atividades previstas para a Feira do Livro.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante dos elementos apresentados, conclui-se pela viabilidade da contratação da escritora Márcia Funke Dieter, por meio do Ateliê de Histórias, para participação na Feira do Livro 2026 do Município de Rio Pardo/RS, contemplando quatro momentos de bate-papo, interação e contação de histórias nos dias 08 e 09 de outubro de 2026, bem como a aquisição de 30 obras da autora, pelo valor total estimado de R\$ 8.450,00.

A contratação mostra-se adequada para atender à necessidade identificada, contribuindo diretamente para o incentivo à leitura, a formação de leitores e a valorização da literatura no âmbito das ações educacionais e culturais do Município.

Rio Pardo, 14 de setembro de 2026.

Jaqueline Sulzbacher
Secretária Municipal de Educação

Dinorá Marques Chelminski
Responsável pela elaboração